

## Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2023 (art. 15.º, n.º1, a))

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), pelos seguintes montantes globais:

**Secretaria:** 43 - SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Serviço:** 1064 - ESCOLA BÁSICA DO PORTO DA CRUZ

Valores em euros

Ano	Montante
(1)	(2)
2024	5.148,40
2025	1.756,80
2026	1.756,80
2027	1.024,80
2028	0,00
Seguintes	0,00

Funchal, 19 de janeiro de 2024.

 O Presidente do Conselho Administrativo  
  
Manuel Luís Macedo de Andrade

**Serviço:** Funcionamento Normal – Escola Básica com Pré-escolar do Porto da Cruz

### DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que esta escola não tem pagamentos em atraso 31 de dezembro de 2023.

Porto da Cruz, 19 de janeiro de 2024

 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,

  
Manuel Luis Macedo de Andrade




**Serviço:** Funcionamento Normal – Escola Básica com Pré-escolar do Porto da Cruz

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos recebimentos em atraso das entidades públicas), declaro que esta escola não tem recebimentos em atraso 31 de dezembro de 2023.

Porto da Cruz, 19 de janeiro de 2024

 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,

  
Manuel Luís Macedo de Andrade



